# **BOLETIM DE SERVIÇO**

 $N^{\underline{o}}$  10 / outubro 2019



Campus Samambaia



# **Jair Messias Bolsonaro**

Presidente da República

# Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

# **Ariosto Antunes Culau**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

# Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

# **Rodrigo Maia Dias Ledo**

Pró-Reitor de Administração

# **Yvonete Bazbuz da Silva Santos**

Pró-Reitora de Ensino

# **Paulo Henrique Sales Wanderley**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

# José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

# Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

# **Paulo Henrique Silva Ribeiro**

Diretor-Geral do Campus Samambaia



# Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei  $n^{\circ}$  4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112,  $n^{\circ}$  157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa  $n^{\circ}$  13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

# Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Samambaia:

Fernando Marcelo Silva Fernandes - Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto - Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza - Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.





			_		
SI	_			_	
		w	/ A V	-/-	
P 1	w 1	M			L W
	$\sim$				



# **PORTARIAS**



# Portaria 55/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 9 de outubro de 2019

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 66 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função da fiscaia Técnicos e Fiscais Administrativos, do Contrato nº 02/2016, firmado com a empresa Zepim Segurança e Vigitância LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços segurança patrimonial do Instituto Federal de Educação. Ciência e Tecnologia de Brasilia (IFB) - Campus Samambaia.

ATRIBUIÇÕES	NOME DO SERVIDOR	SIAPE
FISCAL ADMINISTRATIVO	VANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS LACERDA	2331668
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	LÍVIA COELHO NETTO	1870312
F/SCAL TÉCNICO	JOSÉ ALESSANDRO CAVALGANTE SAMPAIO	2325279
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	1807684

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente).

# PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do IFB - Campus Samambaia

Portaria nº 567, de 06/05/2019, DOU de 07/05/2019

Documento assinado eletroricamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL • CD2 • DGSA, em 09/10/2019 14:05:52.

Este documento foi emitido polo SUAP em 08/10/2019. Para comprovar sua autenticidado, laga a leitura do ORCode ao lado du acesse hitps://suap.ito.edu.br/autentica-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62331 Código de Autenticação: 53ec60e647





# Portaria 56/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 9 de outubro de 2019

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 66 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, do Contrato nº 03/2018, firmado com a empresa R7 Facilities Serviços de Engenharia EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de recepcionista e auxiliar de manutenção predial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia (IFB) - Campus Samambara.

ATRIBUIÇÕES	NOME DO SERVIDOR	SIAPE
FISCAL ADMINISTRATIVO	VANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS LACERDA	2331688
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	LÍVIA COELHO NETTO	1870312
FISCAL TÉCNICO	JOSÉ ALESSANDRO CAVALCANTE SAMPAIO	2325279
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	1807604

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do IFB - Campus Samambala

Portaria nº 567, de 06/05/2019, DOU de 07/05/2019

Documento assinado elebonicamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 09/10/2019 14:09:50.

Este documento foi emilido pelo SUAP em 09/15/2019. Para comprovar sua autenticidade, laga a leitura do QRCode ao lado ou acesse hittps://suap.ifo.edu.or/autenticar-documento/ e forneça os dados abalio:

Código Verificador: 62353

Código de Autenticação: 9exo5923c9





# Portaria 57/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 9 de outubro de 2019

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 66 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, do Contrato nº 06/2016, firmado com a empresa Interativa Dedetização, Higienização e Conservação LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, asserio e conservação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia (IFB) - Campus Samambaia.

ATRIBUIÇÕES	NOME DO SERVIDOR	SIAPE
FISCAL ADMINISTRATIVO	VANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS LACERDA	2331668
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	LÍVIA COELHO NETTO	1870312
F/SCAL TÉCNICO	JOSÉ ALESSANDRO CAVALGANTE SAMPAIO	2325279
FISCAL TECNICO SUBSTITUTO	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	1807604

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente).

# PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do IFB - Campus Samambaia

Portaria nº 567, de 06/05/2019, DOU de 07/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL • CD2 • DGSA, em 09/10/2019 14:12:54.

Este documento foi emitido polo SUAP em 08/10/2019. Para comprovar sua autenticidado, laga a leitura do ORCode ao lado du acesse hitps://suap.ito.edu.br/autentica-documento/ e forneça os dados abaixo:

Codigo Verificador: 62366

Código de Autenticação: 92cace712a





# Portaria 58/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR los servidores abaixo relacionados para compor a Comissão referente à Manutenção e Melhoria dos Laboratórios da Área de Controle Ambiental

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
ANA CAROLINE VIEIRA MARTINS	1975334	Presidenta
GABRIELA SÓUSA LIARTE	3001584	Memioro
ALINE MARCELINO AROUCA	1020595	Memoro
MILENNA MILHOMEM SENA	1596461	Memioro
JACKELINE DO SOCORRO BENASSULY BARBOSA	1917915	Membro
FABIANA CASARIN	5138569	Membro
ROGER MAIA DIAS LEDO	1933568	Merriario
FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO	1688612	Memoro
REGINA MAYUMI KIKUCHI	1977934	Merrioro
MARTHA DE ALMEIDA PRADO MONTENEGRO	1925125	Memoro
GENILDA MARIA DE OLIVEIRA	1544197	Memoro

- Art. 2º Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais para ações da Comissão.
- Art. 3º Estabelecer o prazo de até 99 de outubro 2020 para conclusão dos trabalhos da Comissão.
- Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente) PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletroricamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, am 14/10/2019 11:28:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado qui acessa https://saap.fo.edu.or/autenticar-documento/ e forneça os dados ababio:

Código Verificador: 53257 Código de Ausenticação: 1286a5e791





#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia

# Portaria 59/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo refacionados para compor a Comissão referente ao Desenvolvimento de Parcerias, Projetos e de Divulgação do curso de Controle Ambiental e suas atividades junto à comunidade - 2019/2020

NOME	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO	1668612	Presidente
JACKELINE DO SOCORRO BENASSULY BARBOSA	1917915	Memoro
REGINA MAYUMI KIKUCHI	1977334	Merrioro
MILENNA MILHOMEM SENA	1596461	Метіого
FABIANA CASARIN	3138569	Membro

- Art. 2º Estabelecer carga horária de 2 (duas) horas semanais para ações da Comissão.
- Art. 3º Estabelecer o prazo de até 10 de julho de 2020 para conclusão dos trabalhos da Comissão.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente) PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Decumento assinado eletronicamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - C02 - DGSA, em 14/10/2019 11/37/02.

Este documento los cirtido pelo SUAP em 14/10/2016. Para comprover sua autenticidade, laga a lotura do ORGodo ao lado ou possessibilitados pelo Característico de la compressión de la compressi

Cèdigo Verificador: 83259

Código de Autenticação: 4/5103/34b





#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia

# Portaria 60/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 16 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão para Compra de Equipamento para laboratório de instalação fotovoltaica:

NOME	MATRICULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	
Lucas Fernandes de Lima Lira	2148073	Samambala	Presidente	
Wanderley Gustavo Nicacio	1051959	Bamambaia	Membro	
Franz Eduardo Castelo Branco Leal	1164706	Samambaia	Membro	

Art. 2º DEFINIR carga horária de 2 (duas) horas semanais para ações ea comissão.

Art. 3º ESTABELECER o prazo de 2 meses para conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art, 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

# PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasilia Campus Samembaia

Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, DOU em 07 de maio de 2019

Documento assinado elaboricamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 18/10/2019 18:48:44.

Este documento foi emilide palo SUAP am 16/10/2015. Para comprovar sua autanticidada, faça a lecura do QRCode ao lado ou acesse https://saap.fb.edu.br/autoniica-documento e forneça os dados abatio:

Código Verificador: 63742

Código de Autenticação: 191s/d7828





#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia

#### Portaria 61/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 16 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Planejamento de Contratação para Compra de Equipamento de laboratório de instalação fotovoltaica:

NOME	MATRICULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	
Lucas Fernandes de Lima Lira	2148073	Samambala	Presidente	
Wanderley Gustavo Nicacio	1051959	Samambaia	Membro	
Franz Eduardo Castelo Branco Leal	1164706	Samambaia	Membro	

Art. 2º DEFINIR carga horána de 2 (duas) horas semanais para ações da comissão.

Art. 3º ESTABELECER o prazo de 2 meses para conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser promogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

#### PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral de Instituto Federal de Brasilla Campus Samambala

Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, DOU em 07 de maio de 2019

Decemente assinado eletromeamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 18/10/2019 18:53/99.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2019. Pera comprover sue autenticidade, faça a lefum do ORGode ao lado ou acesse https://suap.itb.edu.br/autenticar-documento/e-tomeça os dados abaliso:

Código Verificador: 63777

Código de Autenticação: 765od78565





#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia

# Portaria 62/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a comissão referente a reformulação do plano do curso técnico em edificações, definindo 1 hora de trabalho para os membros e 1 hora para o presidente.

SERVIDOR (A)	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
WANDERLEY GUSTAVO NICACIO	1051959	CAMPUS SAMAMBAIA	Presidente
ELISANDRA NAZARĖ MAIA DE MEDEIROS	1568500	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
FRANCISCO HÉLIO CAITANO PESSOA	1284687	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
ANA CERES BELMONT SABINO MEIRA	1218921	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 6 (SEIS) MESES para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogado por até igual período (caso necessário e justificado).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

# PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor Geral do Instituto Federal de Brasilla Campus Samambaia

Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, DOU em 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, am 17/10/2019 18:22:31.

Esio documento los antido polo SUAP em 17/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, laça a letura do ORCode ao tado ou ecesas https://suap.fb:edu.toriaumntica:-documento/ e torneça ou dados abeixo:

Código Verificador: 54082

Código de Autenticação: 2524b5f545





#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia

# Portaria 63/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a comissão referente a construção do plano do curso Bacharetado em Engenharia Civil, definindo 1 hora de trabatho para os membros e 1 hora para o presidente.

SERVIDOR (A)	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
WANDERLEY GUSTAVO NICACIO	1051959	CAMPUS SAMAMBAIA	Presidente
ELISANDRA NAZARĖ MAIA DE MEDEIROS	1568500	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
FRANCISCO HÉLIO CAITANO PESSOA	1284687	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
ANA CERES BELMONT SABINO MEIRA	1218921	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 6 (SEIS) MESES para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogado por até igual período (caso necessário e justificado).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

# PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor Geral do Instituto Federal de Brasilla Campus Samambaia

Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, DOU em 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, am 17/10/2019 18:24/41.

Esio documento los amilido polo SUAP em 17/10/2019. Para comprover sua autenticidade, laça a letura do ORCode ao tado ou ecesse https://susp.fb.edu.br/autentica-documento/e-tomeça ou dados abeleo:

Código Verificador: 54085

Código de Autenticação: 385996c057





#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia

# Portaria 64/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a comissão referente a construção do Projeto Arquitetônico, Projeto de Fundações e Projeto Estrutural do Galpão Tecnológico do Campus Samembaia, definindo 2 hora de trabalho para os membros e 2 hora para o presidente.

SERVIDOR (A)	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
CARLOS PETRÔNIO LEITE DA SILVA	1811695	CAMPUS SAMAMBAIA	Presidente
STEPAN KRAWCTSCHUK	1882261	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
WANDERLEY GUSTAVO NICÁCIO	1051959	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro
JOÃO CARLOS BARLETA UCHÓA	1189735	CAMPUS SAMAMBAIA	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 4 (QUATRO) MESES para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

# PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor Geral do Instituto Federal de Brasilla Campus Samambaia

Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, DOU em 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, am 17/15/2019 18:38:39.

Esie documento lo emitido pelo SUAP em 17/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, laça a letura do ORCode ao tado ou ecesas https://susap.fluedu.br/autentica-documento/e-tomeça ou dados abaixo:

Código Verificador: 54088

Código de Autenticação: bræ457od41





#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia

# Portaria 65/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 21 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão instituída pela portaria nº 47/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 26 de agosto de 2019, que instituí a comissão referente à revisão do PPC PROEJA no Campus Samambaia.

Art. 2º DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da comissão referente á revisão do PPC PROEJA no Campus Samambaia:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
BRUNA BELMONT DE OLIVEIRA	3135228	Campus Samambaia	Membro
FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	3051088	Campus Samambaia	Membro
PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	1739990	Campus Samambala	Membro
RENATO REIS CAIXETA	3008234	Campus Samambala	Membro

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ALESSANDRO BORGES LIMA	1956803	Campus Samambaia	Membro
PATIELLE SANTOS DE ARAÚJO	2155817	Campus Samambala	Membro

Art. 49 - A comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA	2148073	Campus Samambaia	Presidente
ÂNGELA BEATRIZ SOUZA BERTAZZO	1806242	Campus Samambala	Membro
ALESSANDRO BORGES LIMA	1956603	Campus Samambaia	Membro
JOSELEIDE PEREIRA DA SILVA	1662189	Campus Samambala	Membro
LARISSA ANDRADE DE AGUIAR	1802532	Campus Samambaia	Membro
PATIELLE SANTOS DE ARAÚJO	2155817	Campus Samambaia	Membro
STEPAN KRAWCTSCHUK	1882261	Campus Samambaia	Membro

Art. 5º Estabelecer carga horária de 3 (três) horas semanais para ações da Comissão.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até 20 de junho 2020 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente).

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasilia Campus Samambaia Decumente assinado elebonicamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 21/10/2019 17:24:06.

Este documento foi emilido pelo SUAP em 21/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do ORCade eo lado su acesse https://suap.itb.edu.br/su/enrilicar-documento/ e forneça os dados abateo)

Código Verificador: 54995

Código de Autenticação: 5531084011





#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia

# Portaria 66/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 23 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Ponaria IFB Nº, 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial de União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a Cómissão de Inventário a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Brasilia. Campus Samambala, tendo a competência de executar procedimentos relativos a elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis deste Instituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Brasilia Campus Samambaia: Ana Caroline Martins Vieita, SIAPE nº 1975334; Brunna Teixeira da Silva, SIAPE nº 1172780; Claudio Aparecido da Costa, SIAPE nº 1340760; Natison Costa de Queiroz, Siape nº 3004427; Bruno Marino Xavier, SIAPE nº 3015458; Bruna Belmont de Oliveira, SIAPE nº 3135228; Pedro Ivo, SIAPE nº 1600462; Edgar Luis Bezerra de Almeida, SIAPE nº 1075349.

#### Art. 3º A Comissão terá como atribuições:

- Elaborar o levantamento da localização física de todos os Bens Môveis e Imóveis presentes nos distintos setores do IFB Campus Samambaia;
- 2. Identificar e relacionar os bens que se encontrem sem o devido registro patrimonial:
- 3. Identificar e relacionar os bens considerados irrecuperáveis;
- 4. Identificar e relacionar os bens considerados recuperáveis:
- 5. Identificar e relacionar os bens particulares que se encontrem nos setores no IFB;
- Identificar o estado de conservação dos bens localizados classificando-os nos estados: bom; ocioso: recuperável; antieconômico ou irrecuperável de acordo com a letra "D" do item 8.2 da IN SEDAP/PR nº 205, de 08/05/1988;
- Propor a baixa patrimonial dos bens classificados como irrecuperáveis, após a retirada das paries economicamente aproveitáveis, porventura existentes;
- Relacionar os bens não encontrados, ou seja, aqueles bens que constam na planilha de controle da Coordenação de Almoxanfado e Património - CDAP, porém não foram encontrados pela comissão de inventário;
- 9. Desenvolver um relatório técnico das atividades no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por até 60 dias.
- Art. 4º Designar como presidente da comissão o servidor Bruno Marino Xavier, SIAPE nº. 3015458 e como suplente a servidora Bruna Belmont de Oliveira, SIAPE nº 3135228.

# Art. 5º Compete ao presidente da Comissão:

- Coordenar e orientar os trabalhos da Comissão nos procedimentos de identificação dos bens inventariados;
- 2. Estabelecer cronograma de atividades para os trabalhos;
- 3. Dividir os servidores em grupos de trabalhos;
- Designar um servidor para compilar todos os dados apurados pela comissão;
- 5. Apresentar a Direção-Geral do Campus Samambaia relatório final relativo aos trabalhos da Comissão.

#### Art. 6º A Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio tem as seguintes atribuições:

- 1. Auxiliar a Comissão na realização do processo de inventário fornecendo informações, planilhas e o que se fizer necessário;
- 2. Executar o tombamento de bens não fombados;
- 3. Atualizar as informações dos bens inventariados;
- 4. Emitir os termos de responsabilidades atualizados após o inventário.

# Art. 7º A Comissão deverá adotar as seguintes especificações para classificação dos bens;

- Bom, quando estiver em perfeitas condições e em uso normal;
- 2. Ocioso, quando, empora esteja em perfeitas condições de uso, não está sendo usado;
- Recuperável, quando estiver avariado e sua recuperação for possível e orçar, no máximo, até cinquenta por cento de seu vafor de mercado;
- 4. Antieconômico, quando sua manutenção for pnerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo:
- 5. Irrecuperável, quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão

da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 8º Os formulários que encontram-se em anexo são apenas sugestões e poderão ser alterados pela Comissão de Inventário, desde que mantenham as informações necessárias para o levantamento dos bens e elaboração do relatório final.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(original assinado)

# PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília

Campus Samambaia

# ANEXO I

# FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS E COM TOMBAMENTO

# ATENÇÃO:

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que existem neste local e que encontram-se com plaqueta de identificação patrimonial.

II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

			DADOS DO SETOR	
UNIDADE IFB CAMPUS SA		IFB CA	IMPUS SAMAMBAIA	
SETOR				
ITEM	I №. PATRIMÔNIC		DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				

DADOO DO OFTOD

12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Bom: Quando em perfeitas condições de uso.

**Ocioso**: Quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.

Recuperável: Quando sua recuperação for possível e orçar a cinquenta por cento do seu valor de mercado.

Antieconômico: Quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado.

Irrecuperável: Quando não mais puder ser utilizado, devido a perda de suas características.

# **ANEXO II**

# FORMULÁRIO DE BENS SEM REGISTRO PATRIMONIAL (PLAQUETA)

# **ATENÇÃO:**

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que existem neste local e que encontram-se sem plaqueta de identificação patrimonial.

II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

			DADOS DO SETOR	
UNIDAI	UNIDADE IFB CAMPU		AMPUS SAMAMBAIA	
SETOR				
ITEM	Nº DE SÉRIE Caso Exista		DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				

14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Bom: Quando em perfeitas condições de uso.

Ocioso: Quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.

Recuperável: Quando sua recuperação for possível e orçar a cinquenta por cento do seu valor de mercado.

Antieconômico: Quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado.

Irrecuperável: Quando não mais puder ser utilizado, devido a perda de suas características.

# **ANEXO III**

# FORMULÁRIO DE BENS IRRECUPERÁVEIS

# ATENÇÃO:

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que se encontram no local e são irrecuperáveis, ou seja, bem danificado, quebrado e/ou deteriorado, não podendo ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características.

II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

			DADOS DO SETOR	
UNIDADE		IFB CAMPUS SAMAMBAIA		
SET	OR			
ITEM	Nº PA	TRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				

19	
20	

# **ANEXO IV**

# FORMULÁRIO DE BENS RECUPERÁVEIS

# ATENÇÃO:

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que se encontram no local e são recuperáveis, ou seja, bem danificado e quando sua recuperação for possível e orçar, no máximo, a cinquenta por cento de seu valor de mercado.

II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

	DADOS DO SETOR				
UNID	ADE	IFB CAMPU	S SAMAMBAIA		
SETOR					
ITEM	Nº PA	TRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM		
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

# ANEXO V

# FORMULÁRIO DE BENS PARTICULARES

ATENÇÃO:

	DADOS DO SETOR						
UNIDADE	UNIDADE IFB CAMPUS SAMAMBAIA						
SETOR							
ITEM	Q <sup>-</sup>	T.	DESCRIÇÃO DO BEM				
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
Declaro, so	b as p	oenas	s da lei, a quem possa interessar, que os bens acima relacionados são de minha propriedade.				
			clarante:				
Cargo:							
ODE							

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que pertençam aos servidores lotados no local inventariado.

# **ANEXO VI**

# FORMULÁRIO DE BENS NÃO ENCONTRADOS

- I. Preencher este formulário somente com os bens que não foram encontrados pela comissão.
- II. Esta planilha deverá ser preenchida pelo servidor responsável pela compilação dos dados.

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		

14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

# **ANEXO VII**

# MODELO DE RELATÓRIO

A Comissão de Inventário, designada pela Portaria da Direção-Geral do *Campus Samambaia* n.º xxx, de xx de xxxxx de 2018, para a realização do Inventário de Bens Móveis e Imóveis para o exercício de 2018, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

#### 1 - OBJETIVO

#### Descrever o objetivo do relatório.

Sugestão: "O objetivo desse relatório é apresentar os resultados do Inventário Inicial dos Bens móveis e imóveis do Instituto Federal de Brasília *Campus* Samambaia, visando atender à determinação legal, bem como identificar os bens existentes, sem registro patrimonial, irrecuperáveis, recuperáveis ou particulares para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo da Unidade".

#### 2 - METODOLOGIA DO TRABALHO

Apresentar os procedimentos que foram adotados para a execução do inventário (como foi feito). Descrever os passos que foram tomados, tendo em vista os procedimentos constantes nesse documento

Requisitos mínimos:

período de duração: o período entre o início e o término dos trabalhos da comissão compreende as datas de xx/xx/2018 a xx/xx/2018; critério utilizado: foram verificados na sua totalidade os bens constantes em cada setor ou ambiente do *Campus* Samambaia; apresentação dos procedimentos que foram tomados para a execução do inventário.

# 4 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO	QUANTIDADE
TOTAL DE BENS DO CAMPUS SAMAMBAIA	
TOTAL DE BENS SEM REGISTRO PATRIMONIAL (PLAQUETA)	
TOTAL DE BENS PARTICULARES	
TOTAL DE BENS IRRECUPERÁVEIS	
TOTAL DE BENS RECUPERÁVEIS	
TOTAL DE BENS NÃO ENCONTRADOS	

Relacionar os problemas identificados em relação ao acervo patrimonial.

Relacionar os principais problemas enfrentados pelo Setor de Patrimônio, para a boa execução de suas atividades.

Apresentar proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pelo Setor de Patrimônio para a solução dos problemas relacionados

Recomendar a baixa patrimonial dos bens classificados como irrecuperáveis.

Assinaturas: Presidente e membros da comissão.

# AMBIENTE INVENTARIADO FAVOR, NÃO MOVIMENTAR.

Documento assinado eletronicamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 23/10/2019 10:59:01.

Este documento foi emitido polo SUAP em 14/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63408

Código de Autenticação: 828230b283





#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia

#### Portaria 67/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 23 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Ponaria IFB Nº, 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial de União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- Art. 1º Constituir a Cómissão de Inventário a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Brasilia Campus Samambaia, tendo a competência de executar procedimentos relativos a elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis deste Instituto.
- Art. 2º Designar os servidores abatxo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Instituto Faderal de Brasilia Campus Samambaia: Ana Caroline Martins Vieira, SIAPE nº 1975334; Brunna Teixeira da Silva, SIAPE nº 1172780; Claudio Aparecido da Costa, SIAPE nº 1340760; Natison Costa de Queiroz, Siape nº 3004427; Bruno Marino Xavier, SIAPE nº 3015458; Bruna Belmont de Oliveira, SIAPE nº 3135228; Pedro Ivo, SIAPE nº 1600462; Edgar Luis Bezerra de Almeida, SIAPE nº 1075349.

#### Art. 3º A Comissão terá como atribuições:

- Elaborar o levantamento da localização física de todos os Bens Môveis e Imóveis presentes nos distintos setores do IFB Campus Samambaia;
- 2. Identificar e relacionar os bens que se encontrem sem o devido registro patrimonial:
- 3. Identificar e relacionar os bens considerados irrecuperáveis;
- 4. Identificar e relacionar os bens considerados recuperáveis:
- 5. Identificar e relacionar os bens particulares que se encontrem nos setores no IFB;
- licentificar o estado de conservação dos bens localizados classificando-os nos estados: bom; ocioso: recuperável; antieconômico ou irrecuperável de acordo com a letra "D" do item 8.2 da IN SEDAP/PR nº 205, de 08/05/1988;
- Propor a baixa patrimonial dos bens classificados como irrecuperáveis, após a retirada das paries economicamente aproveitáveis, porventura existentes;
- Relacionar os bens não encontrados, ou seja, aqueles bens que constam na planilha de controle da Coordenação de Almoxanfado e Património - CDAP, porém não foram encontrados pela comissão de inventário;
- 9. Desenvolver um relatório técnico das atividades no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por até 60 dias.
- Art. 4º Designar como presidente da comissão o servidor Bruno Marino Xavier, SIAPE nº. 3015458 e como suplente a servidora Bruna Belmont de Oliveira, SIAPE nº 3135228.

# Art. 5º Compete ao presidente da Comissão:

- Coordenar e orientar os trabalhos da Comissão nos procedimentos de identificação dos bens inventariados;
- 2. Estabelecer cronograma de atividades para os trabalhos;
- 3. Dividir os servidores em grupos de trabalhos;
- Designar um servidor para compilar todos os dados apurados pela comissão;
- 5. Apresentar à Direção-Geral do Campus Samambaia relatório final relativo aos trabalhos da Comissão.

#### Art. 6º A Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio tem as seguintes atribuições:

- 1. Auxiliar a Comissão na realização do processo de inventário fornecendo informações, planilhas e o que se fizer necessário;
- 2. Executar o tombamento de bens não tombados;
- 3. Atualizar as informações dos bens inventariados;
- 4. Emitir os termos de responsabilidades atualizados após o inventário.

# Art. 7º A Comissão deverá adotar as seguintes especificações para classificação dos bens;

- Bom, quando estiver em perfeitas condições e em uso normal;
- 2. Ocioso, quando, empora esteja em perfeitas condições de uso, não está sendo usado;
- Recuperável, quando estiver avariado e sua recuperação for possível e orçar, no máximo, até cinquenta por cento de seu vafor de mercado;
- 4. Antieconômico, quando sua manutenção for pnerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo:
- 5. Irrecuperável, quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão

da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 8º Os formulários que encontram-se em anexo são apenas sugestões e poderão ser alterados pela Comissão de Inventário, desde que mantenham as informações necessárias para o levantamento dos bens e elaboração do relatório final.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(original assinado)

# PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasília

Campus Samambaia

# ANEXO I

# FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS E COM TOMBAMENTO

# **ATENÇÃO:**

- I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que existem neste local e que encontram-se com plaqueta de identificação patrimonial.
- II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

			DADOS DO SETOR	
UNIDAD	E	IFB CA	MPUS SAMAMBAIA	
SETOR				
ITEM	N PATRII	º. MÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Bom: Quando em perfeitas condições de uso.

Ocioso : Quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.

Recuperável: Quando sua recuperação for possível e orçar a cinquenta por cento do seu valor de mercado.

Antieconômico: Quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado.

Irrecuperável: Quando não mais puder ser utilizado, devido a perda de suas características.

# **ANEXO II**

# FORMULÁRIO DE BENS SEM REGISTRO PATRIMONIAL (PLAQUETA)

# ATENÇÃO:

- I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que existem neste local e que encontram-se sem plaqueta de identificação patrimonial.
- II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

			DADOS DO SETOR	
UNIDAD	E	IFB CA	AMPUS SAMAMBAIA	
SETOR				
ITEM	Nº DE :		DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Bom: Quando em perfeitas condições de uso.

Ocioso: Quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.

Recuperável: Quando sua recuperação for possível e orçar a cinquenta por cento do seu valor de mercado.

Antieconômico: Quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado.

Irrecuperável: Quando não mais puder ser utilizado, devido a perda de suas características.

# **ANEXO III**

# FORMULÁRIO DE BENS IRRECUPERÁVEIS

# ATENÇÃO:

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que se encontram no local e são irrecuperáveis, ou seja, bem danificado, quebrado e/ou deteriorado, não podendo ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características.

II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

			DADOS DO SETOR
UNID	ADE	IFB CAMPUS	S SAMAMBAIA
SET	OR		
ITEM	Nº PA	TRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

# **ANEXO IV**

# FORMULÁRIO DE BENS RECUPERÁVEIS

# ATENÇÃO:

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que se encontram no local e são recuperáveis, ou seja, bem danificado e quando sua recuperação for possível e orçar, no máximo, a cinquenta por cento de seu valor de mercado.

II. Utilize uma planilha para cada setor ou ambiente.

			DADOS DO SETOR
UNID	ADE	IFB CAMPU	S SAMAMBAIA
SETOR			
ITEM	Nº PA	TRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

# **ANEXO V**

# FORMULÁRIO DE BENS PARTICULARES

# ATENÇÃO:

I. Preencher esse formulário somente com a informação dos bens que pertençam aos servidores lotados no local inventariado. II. Utilize uma planilha para cada setor e/ou servidor.

	DADOS DO SETOR				
UNIDADE IFB CAMPUS SAMAMBAIA					
SETOR					
ITEM	Q	Г.	DESCRIÇÃO DO BEM		
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Declaro, sob as penas da lei, a quem possa interessar, que os bens acima relacionados são de minha propriedade.

Nome completo do declarante:	 	
Assinatura:		
Cargo:		
CPF.		

# **ANEXO VI**

# FORMULÁRIO DE BENS NÃO ENCONTRADOS

- I. Preencher este formulário somente com os bens que não foram encontrados pela comissão.
- II. Esta planilha deverá ser preenchida pelo servidor responsável pela compilação dos dados.

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

# AMBIENTE INVENTARIADO FAVOR, NÃO MOVIMENTAR.

Documento assinado eletronicamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 23/10/2019 11:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65030

Código de Autenticação: acd2a4668a





# Portaria 68/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 23 de outubro de 2019

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 66 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Gestores do Contrato nº 06/2016, firmado com a empresa interativa Dedetização, Higienização e Conservação LTDA, cujo objeto e a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia (IFB) - Campus Samambaia.

ATRIBUIÇÕES	NOME DO SERVIDOR	SIAPE
GESTOR	JOSÉ ALESSANDRO CAVALCANTI SAMPAIO	2325279
GESTOR SUBSTITUTO	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	1807604

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

# PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do IFB - Campus Samembala

Portaria nº 567, de 06/05/2019, DOU de 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, cm 23/10/2019 15:29:52.

Ente documento lo ambido polo SUAP em 23/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, lega a terces do QPCode ao tado ou acesse https://suap.lib.edu.br/autentica-documento/ e tomeça os dados ábabo.

Codigo Verificador: 65001

Código de Autenticação: 16500e154o





#### Portaria 69/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 23 de outubro de 2019

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 66 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Gestores do Contrato nº 03/2018, firmado com a empresa R7 Facilities Serviços de Engenharia EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de recepcionista e auxiliar de manutenção predial do Instituto Federal de Educação, Clência e Tecnologia de Brasilia (IFB) - Campus Samembaia.

ATRIBUIÇÕES  GESTOR  GESTOR SUBSTITUTO	NOME DO SERVIDOR	SIAPE
GESTOR	JOSÉ ALESSANDRO CAVALCANTE SAMPAIO	2325279
GESTOR SUBSTITUTO	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	1807604

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

# PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do IFB - Campus Samembala

Portaria nº 567, de 06/05/2019, DOU de 07/05/2019

Decumento assinado eletronicamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, cm 23/10/2019 15:12:02.

Ente documento lo ambido polo SUAP em 23/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, lega a terces do QPCode ao tado ou acesse https://suap.lib.edu.br/autentica-documento/ e tomeça os dados ábabo.

Código Verificador: 65138

Código de Autenticação: 284d379094





# Portaria 70/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 23 de outubro de 2019

O DIRETOR DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 66 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Gestores do Contrato nº 02/2016, firmado com a empresa Zepim Segurança e Vigilância LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços segurança patrimonial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia (IFB) - Campus Samambaia.

ATRIBUIÇÕES	NOME DO SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TÉCNICO	JOSÉ ALESSANDRO CAVALCANTE SAMPAIO	2325279
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	1807604

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

# PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do IFB - Campus Samembala

Portaria nº 567, de 06/05/2019, DOU de 07/05/2019

Decumento assinado eletronicamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, am 23/10/2019 18:13:09.

Ente documento la ambida polo SUAP em 23/16/2019. Para comprovar sua autenticidade, lega a lettura do QPCode ao lado ou acesse https://suap.fb.edu.br/autentica-documento/e-tomeça os dados ababo.

Código Verificador: 65167

Código de Autenticação: 97380d4039





#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia

#### Portaria 71/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 25 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão para aquisição de equipamento de cromatografia gasosa acoplado a espectrometria de massas, para laboratório de Química do IFB Campus Samambaia;

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Aline Marcelino Arcuca	1020595	Samambaia	Presidente
Milenna Milhomem Sena	1596461	Samambala	Membro
Gabriela Sousa Liarte	3001584	Samambaia	Membro

- Art. 2º DEFINIR carga horária de 2 (duas) horas semanais para ações da comissão.
- Art. 3º ESTABELECER o prazo de 2 meses para conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser promogado por igual período.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

#### PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasilia Campus Samembaia

Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, DOU em 07 de maio de 2019

Decumento assinado eletronicamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 25/10/2019 19:20:20.

Este documento foi entitido pelo SUAP am 25/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a feitura do QRCode ao lado ou ecesse https://saap.ifo.edu.br/autenticandocumento/e forneça os dados abates:

Código Verificador: 65799

Código de Autenticação: 56107cb9f2





#### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasilia

#### Portaria 72/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 25 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão para Compra de chuveiro de emergência para laboratório de Química do IFB Campus Samambaia:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Aline Marcelino Arcuca	1020595	Samambaia	Presidente
Milenna Milhomem Sena	1596461	Samambala	Membro
Gabriela Sousa Liarte	3001584	Samambaia	Membro

- Art. 2º DEFINIR carga horána de 2 (duas) horas semanais para ações da comissão.
- Art. 3º ESTABELECER o prazo de 2 meses para conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser promogado por igual período.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

#### PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Instituto Federal de Brasilia

Campus Samembaia

Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, DOU em 07 de maio de 2019

Decumento assinado eletronicamente por:

Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 25/10/2019 19/25/22.

Este documento foi entitido pelo SUAP am 25/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a feitura do QRCode ao lado ou ecesse https://saap.ifo.edu.br/autenticandocumento/e forneça os dados abates:

Código Verificador: 65801

Código de Autenticação: /7499d12ad



